



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Representação nº 19/23
(Processo nº 18/23)

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por unanimidade de 12 (doze) votos, o Parecer Preliminar do Deputado Gutemberg Reis – MDB/RJ, Relator do Processo nº 18/23, referente à Representação nº 19/23, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado ANDRÉ FERNANDES – PL/CE, pela ausência de justa causa da representação, recomendando o seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, João Leão, Leur Lomanto Júnior, Marcos Pollon, Mário Heringer, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Acácio Favacho, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Gabriel Mota, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Miguel Ângelo, Ricardo Ayres e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Carlos Henrique Gaguim, Glauber Braga, Marco Brasil, André Fernandes, Célia Xakriabá, Marcelo Crivella e Sâmia Bomfim, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Marcos Pollon, Gutemberg Reis, Paulo Magalhães, Albuquerque, Bruno Ganem, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Ricardo Ayres e Josenildo.

Contrário (0): ---

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 13 de dezembro de 2023.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **GUTEMBERG REIS**
Relator do Parecer Preliminar